



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 297, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
2.058.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.903, de 1º de dezembro de 2025

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 2.058.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	03	CONVÊNIOS NA ÁREA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3091	PORTARIA GM/MS 8206/25 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO DOIS IRMÃOS	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Vinculado (1601-4505)	R\$2.056.000,00
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Livre -500-1002 (46361)	R\$2.000,00
TOTAL			R\$ 2.058.000,00

Decreto 297/2025
RDD

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 8206, de 22 de setembro de 2025, no valor de R\$2.056.000,00.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 2.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	
PROJ/ATIVIDADE	2128	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM. SAÚDE	
CÓDIGO	3449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES - Recurso Livre -500-1002 (46361)	R\$2.000,00
TOTAL			R\$2.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal